DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER LEGISLATIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ: 51.499.085/0001-35

PORTARIA Nº 124, de 18 de maio de 2.020.

"Instauração da Comissão Processante nº 001/2020 para apurar infrações político-administrativa da Prefeita Carolina Araújo de Sousa Veríssimo e nomeia seus membros".

APARECIDO LIRA, Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Processante nº 001/2020 para apurar infrações político-administrativa da Prefeita Carolina Araújo de Sousa Veríssimo e nomeia seus membros conforme sessão camarária realizada no dia 18 de maio de 2.020, conforme abaixo segue:

- **Ronaldo da Silva Correa - Presidente**
- **Paulo Henrique de Oliveira Lima – Relator - Relator**
- **Cássio Martins Ferro – Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.
Reginópolis, 18 de maio de 2.020.

APARECIDO LIRA
Presidente

COMPROMISSO:

Nós, abaixo-assinados, nomeados para compor a Comissão Processante nº 001/2020 da Câmara Municipal de Reginópolis, comprometendo-nos sob as penas da lei, exercer as atribuições supra, sem dolo, malícia e má-fé.

RONALDO DA SILVA CORREA – PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA – RELATOR

CÁSSIO MARTINS FERRO – MEMBRO

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fones/Fax: (14) 3589-1288 / 3589-1611 - CEP 17190-000 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br